

CULPADAS OU VÍTIMAS? MULHERES E A FORÇA DAS NORMAS SOCIAIS NA CONCEPTUALIZAÇÃO DE VIOLÊNCIA

¿CULPABLES O VÍCTIMAS? LAS MUJERES Y LA FUERZA DE LAS NORMAS SOCIALES EN LA
CONCEPTUALIZACIÓN DE LA VIOLENCIA

GUILTY OR VICTIMS? WOMEN AND THE FORCE OF SOCIAL NORMS IN THEIR
CONCEPTUALIZATION OF VIOLENCE

Tânia Gastão Saliés*

Ana Vitória de Queiroz**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO: Apesar dos inúmeros avanços no enfrentamento da violência de gênero contra a mulher, os números indicam que esse fenômeno social mantém crescimento alarmante. Visando contribuir para o seu entendimento, este artigo investiga a conceptualização de violência por um grupo de mulheres brasileiras que narram no Facebook episódios de violência por elas experienciados. Com o auxílio do *AntConc*, seleciona postagens em que violência e punição coocorrem e analisa seis delas qualitativamente com base nos modelos teóricos da Linguística Cognitiva, em particular, da Teoria da Metáfora Conceptual (Lakoff; Johnson, 1980) e da Visão Multiníveis e Contextualizada da Metáfora (Kövecses, 2020). Surpreendentemente, as narradoras justificam esses eventos com seu próprio comportamento, em um processo de auto culpabilização, ancorado na metáfora VIOLÊNCIA É PUNIÇÃO, em que PUNIÇÃO É CONSEQUÊNCIA. Como explicar esse fenômeno? Com base na análise, essa conceptualização emerge das FORÇAS sociais que manipulam a mulher sempre que há transgressão da ordem simbólica estabelecida (Bourdieu, 2012).

PALAVRAS-CHAVE: Violência de gênero. Metáfora multinível. *Frames*. Perspectivação. Ordem simbólica.

RESUMEN: A pesar de los numerosos avances en la lucha contra la violencia de género contra las mujeres, las cifras indican que este fenómeno social sigue creciendo a un ritmo alarmante. Con el objetivo de contribuir a su comprensión, este artículo investiga la conceptualización de la violencia por un grupo de mujeres brasileñas que narran en Facebook episodios de violencia vividos por ellas. Con la ayuda de *AntConc*, selecciona publicaciones en las que coexisten violencia y castigo y analiza cualitativamente seis de ellas, a partir de modelos teóricos de la Linguística Cognitiva, en particular, la Teoría de la Metáfora Conceptual (Lakoff; Johnson, 1980) y la Visión Multinivel y contextualizada de Metáfora (Kövecses, 2020). Sorprendentemente, las narradoras justifican estos eventos con su propia conducta, en un proceso de autoculpabilización, anclado en la metáfora LA VIOLÊNCIA ES CASTIGO, en la que

* Professora titular em Linguística do Programa de Pós-graduação em Letras da UERJ. E-mail: tancias.salies@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7564-7912>.

** Mestre em Linguística pelo Programa de Pós-graduação em Letras da UERJ. E-mail: queirozanavitoria@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-4228-4633>.

EL CASTIGO ES UNA CONSECUENCIA. ¿Cómo Explicar Este Fenómeno? A partir delo análisis, esta conceptualización emerge de las FUERZAS sociales que manipulan a las mujeres siempre que se transgrede el orden simbólico establecido (Bourdieu, 2012).

PALABRAS CLAVE: Violencia de género. Metáfora multinivel. *Frames*. Perspectiva. Orden simbólico.

ABSTRACT: Although there have been numerous advances in combatting gender-based violence against women, the phenomenon continues to grow at an alarming rate. Aiming to contribute to its understanding, this article investigates the conceptualization of violence by a group of Brazilian women who narrate on Facebook episodes of violence they have experienced. By means of *AntiConc*, it selects posts in which violence and punishment cooccur and analyzes six of them qualitatively, based on the theoretical models of Cognitive Linguistics, in particular, the Conceptual Metaphor Theory (Lakoff; Johnson, 1980) and the Multilevel and Contextualized view of Metaphor (Kövecses, 2020). Surprisingly, the narrators justify these events with their own behavior, in a process of self-blaming, anchored in the metaphor VIOLENCE IS PUNISHMENT, in which PUNISHMENT IS A CONSEQUENCE. How to explain this phenomenon? Based on the analysis, this conceptualization emerges from the social FORCES that manipulate women whenever there is transgression of the established symbolic order (Bourdieu, 2012).

KEYWORDS: Anti-gender violence. Multilevel metaphor. *Frames*. Perspectivization. Symbolic order.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o último boletim da Rede de Observatórios da Segurança, publicado em 6 de março de 2023, atos de violência de gênero contra a mulher, em sete dos estados brasileiros monitorados pela Rede, acumulam-se ano após ano. Conforme aponta o relatório relativo ao ano de 2022, foram 2.443 as vítimas de algum tipo de violência, e 495 casos resultaram em feminicídios: a cada quatro horas uma mulher é vítima de algum tipo de violência nos estados monitorados pela Rede. Consequência de agressões impetradas por companheiros e ex-companheiros, são comportamentos previsíveis e cabíveis de serem evitados, sublinha o relatório da Rede, caso o sistema de justiça se comprometesse com medidas eficazes de proteção das mulheres. Dentre os tipos de violência computados na estatística da Rede, encontram-se tentativa de feminicídio e agressão física, feminicídio, homicídio, violência sexual e estupro, tortura, cárcere privado e sequestro, agressões verbais e ameaças, transfeminicídios e outros, sendo que uma mesma mulher pode sofrer vários tipos de violência em um mesmo crime. O relatório ainda aponta que, dentre as causas do feminicídio, figuram as brigas, término de relacionamento, ciúmes/suposta traição e outros crimes de ódio.

Em São Paulo, ocorre um crime a cada dez horas, e no Rio de Janeiro e na Bahia foram registradas as maiores taxas de crescimento (58% e 45 % respectivamente) em relação a 2021. Tal crescimento nos mostra que o enfrentamento da violência de gênero contra mulher vem se revelando ineficaz, e estudos que agreguem valor à compreensão desse fenômeno social doloroso e indesejável podem iluminar caminhos para combatê-lo.

Com esse propósito, o presente artigo investiga como a violência é conceptualizada a partir das pistas linguístico-discursivas presentes em postagens de mulheres brasileiras em vários grupos fechados do Facebook. Para tal, toma como base modelos teóricos da Linguística Cognitiva, em particular, a Teoria da Metáfora Conceptual (Lakoff; Johnson, 1980) e da Visão Multiníveis e Contextualizada da Metáfora (Kövecses, 2020). Segundo esses modelos, “[...] o conhecimento emerge e se estrutura a partir do uso da língua em eventos comunicativos reais” (Queiroz, 2020, p. 30), como é o caso das postagens em tela. Nelas, podemos pinçar pistas para a organização conceptual de violência de gênero, desde os níveis mais concretos da experiência até o mais abstrato, que envolve ideologias, crenças, preconceitos e estereótipos que habitam o contexto sociocultural.

Vários são os eventos passíveis de serem caracterizados como violência de gênero contra a mulher. A resolução nº 19 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1992 define tais atos como violência baseada no sexo, ou seja, é “aquela violência dirigida contra as mulheres porque é mulher ou que a afeta de forma desproporcional” (1992 *apud* Barsted, 2016, p. 31). A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres da Organização dos Estados Americanos (OEA) a define como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (OEA, 1994).

A perspectiva de análise do fenômeno, segundo essas definições, passa pela diferença entre o que entendemos por sexo e gênero sexual. Segundo Bandeira (2014)

A qualificação e a análise da problemática da violência contra a mulher ocorreram à medida que o movimento feminista desconstruiu a ideia corrente de que o aparato sexual era inerente à natureza das mulheres e dos homens, colocando as concepções acerca dos sexos fora do âmbito biológico e as inscrevendo na história. Por sua vez, desconstruiu a ideia de que a violência contra a mulher está ligada aos significados atribuídos, de modo essencializado, à masculinidade, à feminilidade e à relação entre homens e mulheres em nossa cultura. Para se aprofundar no tema, foi fundamental a noção de gênero – distinta da de sexo –, sob a qual se dava no senso comum, a associação do feminino com fragilidade ou submissão, e que até hoje ainda serve para justificar preconceitos (Bandeira, 2014, p. 449).

Em outras palavras, a violência de gênero contra a mulher motiva-se nas desigualdades sociais perpetuadas culturalmente e chanceladas pelo judiciário, pois emergem das relações assimétricas de poder que envolvem homens e mulheres nas relações sociais da vida cotidiana. “Gênero”, sob essa perspectiva, resulta de processos histórico-culturais, de naturalização de costumes por ação do grupo que exerce o poder há séculos, grupo esse majoritariamente masculino. Para reforçar o argumento, Bandeira (2014, p. 455) sublinha ter a violência de gênero raízes na

- a) hegemonia do poder masculino, que permeia as relações entre homens e mulheres;
- b) condição de subalternidade feminina, baseada na hierarquia de gênero;
- c) reprodução das imagens de homem e mulher e dos papéis a ambos atribuídos por meio da construção social da violência;
- d) existência disseminada e, ao mesmo tempo, invisibilizada das violências nas relações familiares e sociais; e na
- e) presença das dissimetrias organizadoras das normas e regras sociais em relação aos comportamentos de homens e mulheres (BANDEIRA, 2014, p. 455).

Ou seja, a violência de gênero “é um distúrbio social que persiste” (Queiroz, 2021, p. 28) mesmo que suave ou invisível nos processos comunicacionais, já que é estrutural (Bourdieu, 2012, p. 8) e reproduz esquemas de pensamento vigentes na ordem simbólica do mundo social (Barreira, 1999). Consequentemente, apesar de todos os avanços na *advocacy* feminista nos últimos 30 anos para o reconhecimento da violência de gênero contra a mulher (Queiroz, 2021; Barsted, 2016; IPEA, 2019) e do aparato jurídico que se acumula para superar uma legislação historicamente sexista¹ - somente com a Constituição Federal de 1988 reconhece-se a igualdade de direitos de homens e mulheres no Brasil; a ela seguiram-se a Norma Técnica sobre Agravos da Violência Sexual (Ministério da Saúde, 1999); a Lei Maria da Penha, de 2006, que reconhece como crime e prevê punição para atos de violência doméstica e intrafamiliar; a inclusão do feminicídio como homicídio qualificado no Código Penal, em 2012, dentre outras ações no âmbito legal – as vítimas surpreendentemente ainda justificam atos de violência com o seu próprio comportamento, em um processo de auto culpabilização. Como explicar esse fenômeno? Por que a mulher brasileira se posiciona e é posicionada dessa forma diante de episódios de violência? Inteligibilidades ligadas a essas questões podem emergir da conceptualização de violência engendrada por essas mulheres. Uma análise de tal conceptualização que considere o contexto sociocultural e a perspectiva das envolvidas, segundo um paradigma qualitativo-interpretativista, pode agregar valor ao entendimento do processo de conceptualização por elas experienciado assim como ao enfrentamento do fenômeno. Potencialmente, são inteligibilidades que contribuem para a melhoria de vida e da saúde mental, psicológica, das mulheres, como já colocado por Rezende e Sacramento (2006, p. 96) e pelo próprio Ministério da Saúde na série de protocolos reunidos na norma técnica de 1999. Este estudo almeja responder a essas questões e a gerar tais inteligibilidades.

¹ Para um histórico abrangente da legislação ver Queiroz (2021); IPEA (2019); Câmara dos Deputados (2020).

2 PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO

Amparadas pela interdisciplinaridade típica dos estudos em Linguística Cognitiva (Johnson, 2007; Lakoff, 1987; Langacker, 2013; Kövecses, 2020) e dos conceitos de esquema imagético, domínio, *frame*, perspectivação e da Teoria Multiníveis e Contextual da Metáfora Conceptual – este estudo parte da premissa de que cognição, experiência sociocultural e histórica, o *self*, a interação e o uso da linguagem se interrelacionam (Ellis; Robinson, 2008), assumindo uma abordagem discursiva e crítica (Muéles; Romano, 2023).

Dos entrecruzamentos disciplinares e do que sabemos sobre a cognição humana, enquanto um construto eminentemente sociocultural (Barsalou, 2008), emergem inteligibilidades sobre as atitudes de quem fala sobre o que fala, sinalizadas no e pelo discurso, conforme a perspectiva do enunciador; no nosso caso, as mulheres que postam nos grupos de Facebook. Surgem igualmente inteligibilidades sobre a sociedade e suas práticas de linguagem, especialmente sobre as ideologias, crenças e outros tipos de estruturas cognitivas que organizam o conhecimento de quem fala, permitindo-nos assim entender a experiência das participantes de modo largo e crítico, nas dimensões perceptual, física, histórica, social e emocional (Johnson, 1987).

Trata-se, portanto, de um estudo que dá voz a quem a teve socio historicamente apagada por séculos: as mulheres. Nesse sentido, constitui também uma ação política e moral, pois vê o discurso dessas mulheres como uma prática social, que emerge, molda e é moldada por comunidades discursivas (Wodack, 2002; Fairclough, 2001). Se assim o é, ao darmos voz a essas mulheres e analisarmos as suas histórias, estamos agindo potencialmente sobre a sociedade.

2.1 OS DADOS

Reunidos por Queiroz (2021)² para sua dissertação de mestrado, os dados que compõem o *corpus* foram gerados por vários grupos privados de mulheres na rede social *Facebook*, a quarta maior rede de relacionamentos no Brasil em 2023, com 109 milhões de usuários (Dourado, 2024). Trata-se de uma mídia especialmente talhada para a formação de grupos dedicados a temas específicos, unidos por experiências e interesses comuns. No caso específico desta pesquisa, são grupos que se autodescrevem como feministas e/ou militantes LGBTQ+ e que afirmam ter o objetivo de fomentar discussões sobre aspectos sociais, tais como o machismo e a homofobia.

Formado por 112 postagens, o *corpus* compõe-se de um conjunto de narrativas de experiências pessoais (Linde, 1993), em sua maioria, desabaços extensos que relatam diversos tipos de violência impetrados contra as internautas-participantes segundo a perspectiva delas próprias. Totaliza 20.102 palavras. Para reunir as postagens, Queiroz (2021) utilizou-se de entradas como “GATILHO”, “TRIGGER WARNING” ou “TW” como ferramenta de busca no *Facebook*, pois percebeu que as internautas dos grupos tendiam a alertar as outras participantes sobre o teor das postagens ou o grau de comoção que poderiam gerar.

Uma vez reunidas as postagens, seis foram as etapas de análise: (1) leitura manual do *corpus* visando à identificação das metáforas seguindo o procedimento do grupo Pragglejaz (2007, p.3) – o *Metaphor Identification Procedure*³; (2) Leitura manual do *corpus* para verificar por meio de consulta ao Dicionário Eletrônico Houaiss (2009) se haveria significados concretos relacionados às unidades lexicais dos excertos passíveis de serem considerados metafóricos; (3) listagem das metáforas conceptuais acionadas pelas pistas linguístico-discursivas, tais como VIOLÊNCIA É SUJEIRA, VIOLÊNCIA É PUNIÇÃO, VIOLÊNCIA É GUERRA, VIOLÊNCIA É CAÇA; (4) verificação do número de ocorrências das expressões metafóricas relacionadas a cada metáfora conceptual por meio do

² Os dados aqui utilizados e sua análise são inéditos.

³ Etapas do *MIP*: ler e compreender o sentido geral do texto-discurso; definir as unidades lexicais e o seu significado no contexto e no cotexto; dirimir se há algum significado mais atual e mais básico (concreto, mais preciso, mais antigo) em contextos diferentes do analisado; se houver, verificar se o significado contextual se diferencia do significado básico e se poderia ser entendido em comparação a ele. Se sim, identificar a unidade lexical como metafórica.

software *AntConc* 3.2.4 (Anthony, 2012) e do Dicionário Eletrônico Houaiss (2009) que auxiliaram na seleção de termos a serem inseridos no programa, a partir do significado das palavras representadas nos domínios-fonte de cada metáfora elencada em (1) – por exemplo, na metáfora VIOLÊNCIA É PUNIÇÃO, verificou-se o significado do verbo “punir” no dicionário. As entradas lexicais mais concretas que emergiram das definições dicionarizadas foram os “gatilhos” (em morfologia tradicional conhecidos como “lemas”) inseridos no programa *AntConc* para verificação do número de ocorrências. No caso de “punição”, as entradas corresponderam a punir, corrigir, castigar, culpar em todas as suas variações/flexões (Quadro 1).

VIOLÊNCIA É PUNIÇÃO figura entre as três metáforas mais recorrentes, tendo sido antecedida por VIOLÊNCIA É FORÇA CONTRA CONTÊINER e VIOLÊNCIA É PERIGO, nesta ordem, conforme Queiroz (2021). Neste artigo, em específico, analisaremos excertos de relatos com pistas linguístico-discursivas que indexem a conceptualização de violência como punição. A escolha decorre de nossa surpresa em constatar ser a culpa o laço que une os relatos de várias vítimas.

METÁFORA CONCEPTUAL	ENTRADA NO HOUAISS	GATILHOS	OCORRÊNCIAS
VIOLÊNCIA É PUNIÇÃO	Punir	puni* corrig* castig* culp*	30

Quadro 1: Gatilhos morfológicos utilizados no *AntConc* – metáfora VIOLÊNCIA É PUNIÇÃO

Fonte: as autoras

Vamos aqui analisá-los no anseio de gerar conscientização crítica sobre o fenômeno e possibilitar mecanismos sociais que o amenizem. Para tal, as seguintes foram as perguntas: Como as mulheres participantes estruturam a metáfora VIOLÊNCIA É PUNIÇÃO sociocognitivamente? Quais os seus gatilhos lexicais e discursivos *no corpus*? Como e por que a própria vítima se entende como culpada pela violência contra ela perpetrada?

Os conceitos de categorização, espaços mentais, *frames*, domínios matrizes e esquemas imagéticos, constituintes da Visão Multiníveis e Contextual da Metáfora sustentaram a análise qualitativa dos dados, assim como do contexto comunicacional e sociocultural em que se situam as postagens. Tal quadro teórico é o tema da seção 2.2.

2.2 QUADRO TEÓRICO

Poucos foram os estudos que investigaram a violência de gênero em narrativas de mulheres nas Redes Sociais à luz de uma abordagem sociocognitiva-discursiva crítica. Aqueles que o fizeram investigaram a violência contra a mulher em outros contextos de uso e/ou sob prismas distintos, assim como seguindo outros passos metodológicos que não os aqui reunidos (Carneiro, 2014; Presotto *et al.*, 2018; Muéles; Romano, 2023; Da Costa *et al.*, 2022). Carneiro, por exemplo, analisou a interação de seis mulheres vítimas de violência doméstica, que juntas formaram um grupo focal na Casa de Abrigo de São Luís (MA), instituição vinculada à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão. Diferentemente do que fazemos neste artigo, recorreu a Cameron (2007) para examinar o agrupamento dos veículos metafóricos em famílias e a identificação das metáforas sistemáticas, tópicos discursivos e a vinculação entre eles ao longo das interações discursivas face-a-face, entendidas como *locus* da conceptualização. Na visão de Cameron, a metáfora sistemática é uma rede de metáforas linguísticas semanticamente semelhantes entre si, que apontam para um mesmo tema, presente no contexto imediato da interação. Como tal, refletem emoções, opiniões, posicionamentos e constituem uma conceptualização *ad hoc*. Ao adotar essa abordagem teórico-analítica, Carneiro revela haver metáforas sistemáticas tais quais VIOLÊNCIA CONTRA MULHER É PESO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É DESTRUIÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É COMBATE. Carneiro sublinha não ser prerrogativa do Brasil o quadro de violência doméstica contra a mulher. No mundo em geral, é “[...] o preconceito, a discriminação e o abuso de poder e força por parte do agressor, decorrentes de uma sociedade marcada por uma cultura extremamente machista de

submissão da mulher em relação ao homem” (Carneiro, 2014, p. 56) que explica a maior parte das ocorrências de violência doméstica.

Essa dinâmica entre dominadas e dominadores é igualmente demonstrada sob o prisma da Metáfora Conceptual por Presotto *et al.* (2018). As autoras investigaram as projeções metafóricas no texto “Os Vendilhões” da jornalista Eliane Brum, que problematiza a votação da PEC 181/2015, sobre o direito ao aborto, legalmente concedido pela constituição brasileira a mulheres vítimas de violência sexual e em casos de anencefalia ou gravidez com risco de morte para a mãe. Na votação, 18 homens propuseram a alteração do texto constitucional, materializando o que Bourdieu (2012) denomina de violência simbólica, a perpetuação de uma cultura do estupro, enraizada em práticas que toleram e estimulam a violência de gênero contra a mulher. Tal qual fazemos no presente estudo, as autoras se utilizam da Linguística de Corpus e do programa *AntConc* para chegar aos gatilhos metafóricos ou palavras que ativem o domínio CORPOS FEMININOS e sinalizem metáforas conceptuais como DOMINAR O CORPO FEMININO É VIOLENTÁ-LO, PROVAR A PEC 181/2015 É VIOLENTAR AS MULHERES BRASILEIRAS e DIREITO É LUTA. São metáforas que permitiram às autoras explicar o jogo de poder no nível macro da estrutura social do Brasil, pautada no patriarcado, que tira das mulheres o direito de decidirem sobre os próprios corpos e destinos. Ironicamente, um modelo cultural PRÓ-VIDA, que defende a dignidade do ser humano, tira-a das mulheres.

A valorização da cultura machista que constrói a mulher como um objeto é também sublinhada por Da Costa *et al.* (2022), em um estudo que combinou a Análise Crítica do Discurso com o conceito de categorização (Lakoff, 1987), um mecanismo cognitivo que nos permite organizar o conhecimento de mundo, colocando entidades que percebemos como semelhantes em um mesmo grupo ou categoria. Quanto mais recorrente e fáceis de serem lembradas, mais prototípicas e naturalizadas são as nossas experiências. No *blog* analisado pelos autores (mantido por alunas de Ciências Contábeis da UNB), há a presença de um protótipo de ‘Homem’ – o macho – e de ‘mulher’ – o sexo frágil que aceita agressões – ambos estereótipos socialmente construídos.

O fenômeno, como já pontuado por Carneiro (2014), extrapola os limites do Brasil. Muéles e Romano (2023) mostram como sua conceptualização sofre mudanças longitudinalmente (de 2005 a 2022), em cartazes publicados no dia 25 de novembro, o dia Internacional para a Eliminação da Violência contra Mulheres na Espanha. Adotam uma abordagem sociocognitiva-discursiva e crítica, semelhante à aqui abraçada. Na análise, no entanto, usam conceitos distintos dos aqui recrutados – a criatividade multimodal metafórica⁴, o cenário metafórico⁵ (Mussolf, 2006, 2016) e a polarização metafórica⁶ (Peterssen; Soares da Silva, 2023) – que permitiram às autoras mostrarem como o público-alvo dos cartazes muda paulatinamente de mulheres (exclusivamente) para a sociedade em geral, homens inclusive. Isso acontece em cenários metafóricos que enfocam a AÇÃO da sociedade no combate à violência de gênero e ativam *frames* sociais e cognitivos em que as mulheres são conceptualizadas como cidadãs ativas e não vítimas submissas. A mudança constatada nos remete a Fairclough (2001) e Wodack (2002) e à teorização de que há uma relação dialética entre discurso, práticas sociais e ação.

Queiroz (2021), por sua vez, utilizando-se de metodologia semelhante ao do presente estudo, realiza um levantamento geral das metáforas conceptuais em postagens reunidas a partir dos mesmos grupos fechados de Facebook aqui enfocados, e as analisa à luz da Teoria Multiníveis e Contextual da Metáfora (Kövecses, 2020) visando refletir sobre a categorização de VIOLÊNCIA e os efeitos de prototipicidade que justificam a montagem de uma categoria radial. Nesse propósito, sublinha o seu protótipo: VIOLÊNCIA É FORÇA CONTRA CONTÊINER, pois é a categorização de violência antigênero que mais recorre e cujo atributo (manipulação pela FORÇA) se alastra até a radial mais periférica (Queiroz, 2021). Segundo Queiroz, a FORÇA não surge nos

⁴ Metáforas verbais e pictóricas, situadas no contexto sociocultural, que desempenham funções ideológicas ao influenciar a transformação social e perceptual em relação à violência de gênero.

⁵ Explicam as metáforas multimodais como mini narrativas ou ferramentas de enquadre que abarcam conhecimento pragmático e uma série de inferências por parte da comunidade discursiva sobre a situação, os participantes, seus papéis, as consequências e julgamentos de valor que permitem chegar a conclusões como “ninguém deve sofrer abusos” (Muéles; Romano, 2023).

⁶ Metáforas usadas para representar o endogrupo positivamente (“nós”) – o grupo das mulheres – versus metáforas usadas para representar o exogrupo negativamente (“eles”) – os agressores. As mulheres nos cartazes analisados assumem identidades feministas, dentro de um *frame* ideológico de mulheres empoderadas para enfrentar e vencer a violência de gênero enquanto os outros têm o *self* deslegitimado, pois são construídos como agressores (Muéles; Romano, 2023).

relatos apenas como física, mas toma também a forma de tortura psicológica, ameaças, ideologias e leis que ditam o comportamento da mulher. O corpo e a mente da mulher assim como o lugar que ela deve ocupar (a casa) figuram dentre os espaços representados como CONTÊINER, que serve aos interesses do violentador. Do centro prototípico para as radiais mais marginais, constam VIOLÊNCIA É PERIGO, PUNIÇÃO, SUJEIRA, INVASÃO DO CONTÊINER, CAÇADA, DOENÇA, GUERRA, FILME DE TERROR, PRISÃO, CEGUEIRA, nesta ordem. Os efeitos de prototipicidade explicam o grau de representatividade de cada um dos membros da categoria VIOLÊNCIA assim como a relação de parentesco que mantêm entre si, já que mantêm alguma comunalidade uns com os outros.

Diferentemente de Queiroz (2021), Caldeira *et al.* (2020) enfocam uma única metáfora – VIOLÊNCIA É CAÇA. No contexto discursivo, essa metáfora ativa a compreensão de ser o homem o caçador, aquele que usa estratégias para subjugar a presa – a mulher. Essa por sua vez, para não ser maltratada, dominada ou morta, precisa fugir, correr, se esconder. Ou seja, a mulher é a CAÇA, reproduzindo a dinâmica entre dominadas e dominadores (Carneiro, 2014; Presotto *et al.*, 2018; Da Costa, 2022), alinhada com práticas socioculturais como o machismo e a estrutura patriarcal que rege a formação das famílias, tanto social quanto legalmente, a despeito de tantas mudanças já ocorridas na lei.

Já Alvaro (2017) distancia-se da abordagem discursiva e empreende uma análise semântico-cognitiva de entrevistas publicadas no livro “Espelho de Vênus”, realizadas com mulheres de diversas idades, classes e ocupações sociais. Toma como norte os conceitos de *self* e de perspectivação à luz da Linguística Cognitiva (Lakoff, 1987; Lakoff; Johnson, 1999; Langacker, 1987) para destacar os episódios de violência de gênero presentes nas falas das entrevistadas, mesmo que, elas próprias não os percebam. Para explicar o fenômeno, a autora abraça a teoria de Lakoff e Johnson (1999) que entende serem a razão, a vontade, a capacidade de julgar e sentir localizadas na consciência do sujeito experienciador, e todas as ações humanas no mundo, o corpo, os papéis sociais, as histórias vivenciadas, parte do *self* – o esquema metafórico geral *subject-self*. Na visão dos autores, um esquema que instancia a metáfora da manipulação e do controle de objetos. Essa metáfora explica por que associamos o controle do nosso corpo ao controle de um objeto, mesmo que isso aconteça de modo inconsciente. Nos dados, Alvaro (2017) encontra várias manifestações desse esquema metafórico geral. Em uma das entrevistas, a participante usa formas verbais como “entregar de volta” e “devolver”, referindo-se a si própria como se fosse uma mercadoria: “por que não me devolveu?”. Dentro desse esquema, há a culpabilização e a objetificação da mulher, a partir do ponto de vista delas próprias; é essa a visão pessoal e subjetiva que elas constroem dos fatos em sua representação discursiva, por mais paradoxal que possa parecer. Nossos dados parecem apontar para a mesma percepção distorcida dos fatos, assim como já haviam também apontado Queiroz (2021) e da Costa *et al.* (2022).

Diferentemente do presente estudo, os estudos resenhados abrangem diferentes tipos de violência contra a mulher (Queiroz, 2021); enfocam uma metáfora específica que não a aqui abordada (Caldeira *et al.*, 2020); analisam um texto opinativo publicado na mídia (Presotto *et al.*, 2018) sobre as leis e o direito ao aborto por mulheres violentadas sexualmente ou têm como *corpus* cartazes publicados na mídia espanhola ao longo de 20 anos (Muéles; Romano, 2023). Metodologicamente, Alvaro, Queiroz e Caldeira adotam procedimentos da Linguística de Corpus e usam o *AntCont* para encontrar excertos que exemplifiquem metáforas conceptuais já localizadas manualmente. No entanto, nenhum deles olhou para a metáfora VIOLÊNCIA É PUNIÇÃO em postagens de internautas no Facebook segundo uma abordagem sociocognitiva-discursiva e crítica que conjugassem a Visão Multinível e Contextual da Metáfora (Kövecses, 2020) e o *AntConc* como ferramental metodológico.

2.3 CATEGORIAS DE ANÁLISE

Em sua teoria, Lakoff e Johnson (1980) propõem ser o pensamento humano fundamentalmente metafórico, característica que habilita os seres humanos a entender um conceito em termos de outro, talento esse acionado sempre que deparados com conceitos abstratos como VIOLÊNCIA. Por exemplo, na metáfora conceptual VIOLÊNCIA É PUNIÇÃO, há dois domínios conceptuais: um mais concreto, PUNIÇÃO, e outro mais abstrato, VIOLÊNCIA. Ao pensarmos metaforicamente, transferimos os atributos do domínio mais concreto (o domínio-fonte) para o domínio mais abstrato (o domínio-alvo) e entendemos VIOLÊNCIA segundo os atributos de uma punição.

Tal processo de significação, segundo os pressupostos da Linguística Cognitiva, é corporificado (Lakoff, 1987) ou fincado em experiências sensório-motoras derivadas de ações e sensações físicas que vivenciamos com o nosso corpo: castigar, disciplinar, corrigir por ações contrárias às esperadas no convívio social. Ou seja, o domínio-fonte da metáfora em tela inclui as experiências das mulheres-participantes com a punição ao longo da vida. Por outro lado, VIOLÊNCIA, o domínio-alvo, por ser uma categoria mais abstrata, engloba tanto aspectos físicos quanto aspectos psicológicos decorrentes do castigo, por exemplo, a auto culpabilização. Ambos os domínios encontram-se em nossa memória de longo prazo e são acionados pelas pistas linguístico-discursivas.

No entanto, Kövecses (2017) argumenta ser necessário ir além das projeções entre domínios e identificar que aspectos são perfilados no processo de significação mediado pelas metáforas conceptuais. Propõe assim a Visão Multiníveis da Metáfora Conceptual (Kövecses, 2017) que advoga serem as metáforas organizadas em níveis cognitivos hierárquicos, com graus de esquematicidade variados (Kövecses, 2017) e simultâneos. São eles os níveis: (1º) subindividual, nível dos esquemas imagéticos; (2º e 3º) supraindividuais, relacionados aos domínios e *frames*; e (4º) individual, que abrange os espaços mentais.

O nível dos esquemas imagéticos ilumina o papel do corpo e da experiência na significação. Formalizado por Johnson (2007, p. 141)⁷, o conceito explica como entendemos conceitos abstratos e espaciais. Para o autor, esquemas imagéticos como MOVIMENTO, TRAJETÓRIA, CONTÊINER, FORÇA etc. emergem de experiências físicas e emocionais no e com o mundo, que se repetem cotidianamente. Ao estruturarmos categorias mais abstratas, acionamos essas experiências. No caso de VIOLÊNCIA, os esquemas de MOVIMENTO e TRAJETÓRIA, assim como o de FORÇA contra CONTÊINER estruturam a sua significação, pois o corpo e a mente da mulher são entendidos como CONTÊINERES que sofrem ações de forças antagônicas que o castigam física e/ou psicologicamente. O agente de tal FORÇA é o homem e ou as normas socioculturais que constroem o MOVIMENTO da mulher em um ESPAÇO delimitado, conforme ilustraremos nos excertos selecionados para o presente trabalho.

O segundo e terceiro níveis (dos domínios e *frames*), diferentemente dos esquemas imagéticos e suas relações esquemáticas, têm natureza proposicional e esquemática muito mais específica. Na hierarquia proposta pelo autor, ocupam o segundo e terceiro níveis por disponibilizarem uma série de detalhes não elaborados no primeiro nível.

O domínio é um conjunto de representações cognitivas ou variedade de conceitos que caracterizam aspectos distintos de um espaço representacional (Langacker, 1987, p.147)⁸: “entidades necessariamente cognitivas: experiências mentais, espaços representacionais, conceitos ou complexos conceituais”. Radden e Dirven (2007, p. 11) esmiuçam a proposta de Langacker referindo-se a “campos gerais da conceptualização nos quais uma categoria se encaixa em uma dada situação. Por exemplo, uma faca pertence ao domínio de ‘comer’ se for usada para cortar pão na hora do café, mas ao domínio de ‘agressão’ se for usada como arma”. Tais campos podem ser exemplificados como EMOÇÃO, ESPORTES, VIAJAR ou incluir conceitos complexos como EVENTO (Langacker, 1987).

Já o *frame* é ainda mais específico (Kövecses, 2017) do que o domínio e o elabora ainda mais, pois é

um sistema de conceitos relacionados entre si de tal modo, que, para entender qualquer um deles, é preciso entender a estrutura que os comporta como um todo; quando um aspecto dessa estrutura é introduzido em um texto ou conversa, todos os outros são automaticamente disponibilizados (Fillmore, 1982, p.111⁹).

⁷ No original: “Image-schematic structure is the basis for our understanding of spatial terms and all aspects of our perception and motor activities” (Tradução nossa).

⁸ No original: “domains are necessarily cognitive entities: mental experiences, representational spaces, concepts, or conceptual complexes” (Tradução nossa).

⁹ No original: “Any system of concepts related in such a way that to understand any one of them you have to understand the whole structure in which it fits; when one of the things in such structure is introduced into a text, or into a conversation, all of the others are automatically made available” (Tradução nossa).

Para Fillmore (1982), “um *frame*, enquanto noção que desempenha um papel na descrição dos significados linguísticos, é um sistema de categorias estruturado de acordo com algum contexto motivador” (p.119¹⁰). Os níveis supraindividuais dos domínios e *frames* estruturam os padrões metafóricos socioculturalmente, ao mesmo tempo em que são embasados pelos esquemas imagéticos.

Sempre que as relações entre *frames* são preenchidas por valores específicos, em situações comunicativas reais, lidamos com espaços mentais (Kövecses, 2020), estruturas do quarto nível hierárquico, individuais. São estruturas cognitivas “muito parciais construídas quando pensamos e conversamos, para fins de compreensão e ação local. Contêm elementos e são estruturados por *frames* e modelos cognitivos” (Kövecses, 2017, p. 326) e são ativados *on-line*, carregando com eles toda a experiência e aspectos socioculturais que constituem o contexto, componente, que segundo Kövecses (2020) faltava à Teoria da Metáfora Conceptual, para que ela fizesse jus às marcas ideológicas e socioculturais que caracterizam suas origens motivadoras. Se o significado depende diretamente do contexto, considerar a situação discursiva em que um enunciador conceptualiza uma dada metáfora é o caminho para destrinchá-la e encontrar sua raiz sociocultural. Em decorrência, Kövecses (2020, p. 105) inscreve o contexto nos níveis hierárquicos de esquematicidade, indicando que ele ocorre no nível da memória de trabalho ou dos espaços mentais. Para tal, alinha-se a Langacker (2008) e os define como “tudo que se presume ser compartilhado pelo falante e pelo ouvinte como base do discurso em um dado momento” (Kövecses, 2020, p. 94). O autor diagrama os multiníveis para a análise da metáfora conforme a Figura 1.

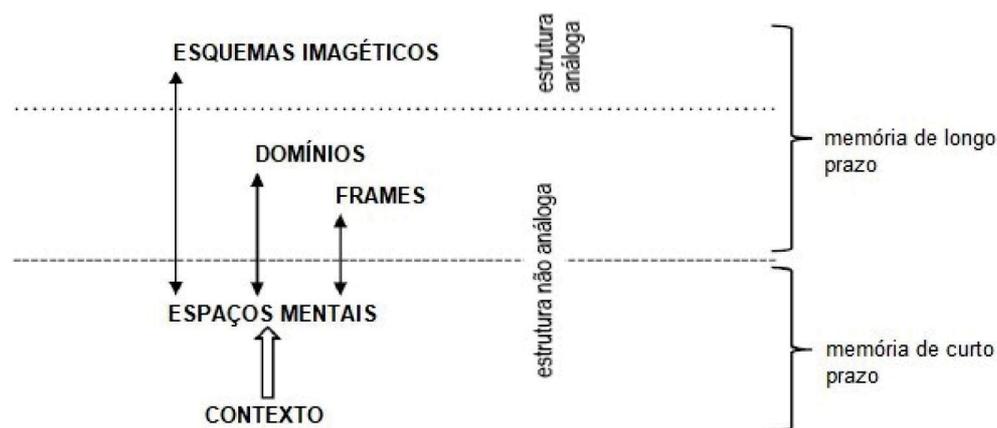


Figura 1: Os multiníveis da metáfora

Fonte: Kövecses (2020, p. 105)

Em sua concepção, o contexto cognitivo-conceptual, as propriedades da situação discursiva, o próprio discurso, o corpo do enunciador e do interlocutor são componentes da significação, formando um cenário comunicacional. Neste estudo, o contexto situacional envolve mulheres vítimas de violência de gênero em uma sociedade machista e patriarcal. Especificamente, são mulheres que participam de grupos privados que tematizam a violência antigênero. O contexto discursivo envolve as propriedades da comunicação em meios digitais e na plataforma *Facebook*, assim como o compartilhamento de relatos ou narrativas pessoais sobre a violência por elas sofridas em momentos passados. Já o contexto cognitivo-conceptual engloba as ideologias, interesses e preocupações que habitam o sistema conceptual das narradoras, principalmente a mobilização dos grupos virtuais em prol da luta feminista pela igualdade de direito entre os gêneros, o interesse em formar uma rede de apoio e o medo de sofrer novos episódios de violência. Por fim, o contexto corporal consiste nas características físicas das envolvidas e como elas influenciam a produção e compreensão das metáforas. Por exemplo, as narradoras deste estudo vivenciaram situações em que seus corpos foram percebidos como femininos, corpos de mulher, corpos frágeis, portanto prontos para serem invadidos, como observou Queiroz

¹⁰ No original: “A frame, as the notion plays a role in the description of linguistic meanings, is a system of categories structured in accordance with some motivating context” (Tradução nossa).

(2021) na metáfora VIOLÊNCIA É FORÇA CONTRA CONTÊINER. É a esses multiníveis, que fundam contextualmente a metáfora conceptual, que recorreremos para teorizar sobre a conceptualização de violência como punição.

3 VIOLÊNCIA É PUNIÇÃO

Mecanismos de punição que castigam aqueles que fogem dos comportamentos esperados pela sociedade se confundem com a história do mundo. Variando no grau de crueldade, “estigmatizam e desprezam a humanidade do condenado” (Machado, 2009, p. 8). Mesmo a criminologia crítica no âmbito do direito, segundo Machado, considera os desvios de conduta uma criação política e sócio-histórica em resposta a como a sociedade reage a certos comportamentos, visando a manutenção das relações de poder que se configuram na ordem social. No âmbito religioso, milhares de mulheres, vistas como bruxas, foram condenadas à morte na fogueira como um instrumento de repressão por sua suposta aliança com o demônio. Por mais de 300 anos (1450-1750), adentrando a Idade Moderna, castigos brutais, torturas, tiravam à força autoconfissões de culpa dessas mulheres. Quanto mais tempo levavam para confessar, maior era a certeza dos inquisidores de que havia forças demoníacas por trás de tamanha resistência aos maus tratos. Infelizmente, essas autoconfissões de culpa ou o sentimento de que se compactuou com o “mal” e por isso alguma forma de punição é merecida não figuram apenas na história. Os relatos gerados pelo *AntConc* atestam o fato:

1. Certa noite, voltamos de uma festa. Eu estava trêbada, ele não. Ele queria sexo, **eu provoquei**. A certa altura do campeonato, tudo o que eu queria era dormir... E bem, ele ainda queria sexo. [...] E também não preciso dizer que, apesar de ter me sentido um lixo naquela noite e depois dela, **tive plena ciência de que a culpa era minha** (eu estava bebada, **eu havia provocado**, nós estávamos juntos, **se eu tivesse dito 'não'** qualquer pessoa da minha república teria me ajudado, mas não o fiz). Bem, **a culpa foi inevitável**.
2. Quando eu tinha 12 anos, o então namorado da minha mãe bêbado em uma festa de casamento me deu um tapa na bunda e disse "como vc tá gostosa". Me senti um lixo. Eu estava de vestido e **pensei que a culpa era minha**.
3. [...] porém optei por não dizer nada à família, até mesmo pq, **foi culpa minha** 1° por ter pedido pra ele me ajudar com algo [...] Mas, o que vou fazer? Acredito que na cabeça dele eu tenha dado brecha quando eu chamei ele pra trocar o chuveiro pra mim, estando sozinha em casa, ou seja, de qualquer forma **foi culpa minha** por ter confiado em alguém que está à anossss na família.
4. [...] Só que essa pessoa não chegou a me estuprar, mas ficava se esfregando [...] Eu não entendia, achei que tinha perdido a virgindade [...] Mas pra minha surpresa, eu era virgem. **me culpo até hoje** por ter perdido nova demais... [...] **Se eu não tivesse perdido a virgindade** cedo, provavelmente não apanharia de quem tirou ela...
5. Fui assediada por um tio de uma amiga de infância, ele passava a mão em mim e talz, **não soube reagir, não soube o que fazer** e muito menos sentir, só sei que **me sinto uma pessoa ruim, horrenda por não ter feito algo**.
6. Quando eu era criança, eu ia brincar com o filho de um vizinho da minha tia, nisso o pai dele me chamou de canto, e cmç passar a mão em mim! Quando fiquei maior e entendi o que tinha acontecido comecei **me sentir um lixo, e achar que era minha culpa**, até pq alguém iria fazer isso?

No nível do discurso, as expressões marcadas em negrito são índices linguístico-discursivos que perfilam atributos do domínio PUNIÇÃO, um domínio amplo, composto por vários elementos, como o culpado, a pena, o ato culposo, julgamentos, relações causais, emoções etc. Abrangem ainda, no primeiro nível hierárquico, esquemas imagéticos e relações esquemáticas como por exemplo uma TRAJETÓRIA de erros ou pactos com o ‘mal’ à luz de uma sociocultura que faz com que a mulher entenda ser natural haver CONTENÇÃO desses movimentos por uma FORÇA maior (a violência) que deságua na RESTRIÇÃO de seus MOVIMENTOS ou a EXISTÊNCIA destes, conforme o desejo delas próprias em autoconfissão. Esses esquemas assim como as relações esquemáticas deles derivadas encontram-se resumidas no Quadro 2.

ESQUEMAS IMAGÉTICOS	RELAÇÕES ESQUEMÁTICAS
ESPAÇO	PERTO-LONGE E CONTATO
ESCALA	TRAJETÓRIA
CONTÊINER	CONTENÇÃO
FORÇA	EQUILÍBRIO, RESTRIÇÃO E BLOQUEIO
EXISTÊNCIA	REMOÇÃO E ESPAÇO DELIMITADO

Quadro 2. Esquemas Imagéticos de PUNIÇÃO

Fonte: as autoras

O domínio PUNIÇÃO é ainda estruturado por *frames* tais quais o *frame* CONDUTA CULPOSA que caracteriza as ações dessas mulheres como indevidas e motivadoras da autoconfissão: estar “trêbada”, não ter dito não, estar de vestido, ter perdido a virgindade cedo, não saber reagir, pedir para um familiar trocar o chuveiro estando sozinha em casa, “ter confiado em alguém que está na nossa família” ou ainda não entender por que alguém cometeria assédio enquanto se brincava com o filho da vizinha. Há ainda o *frame* PENA que trata da punição, do castigo sofrido pelas narradoras, discursivamente construído como o ato de violência contra elas impetrado e o *frame* NORMAS SOCIAIS que engloba padrões de comportamento sócio-historicamente estabelecidos para essas mulheres, como não receber homens se estiverem sozinhas em casa, usar roupas que não ‘provoquem’, como se o homem não fosse responsável pelos próprios atos, sim a mulher.

Socioculturalmente, por mais que tenhamos avançado no terreno da igualdade de direitos entre os gêneros, as ações das narradoras ainda são por elas conceptualizadas como passíveis de punição. Somente em maio de 2023, o feminicídio em legítima defesa da honra deixou de ser amparado legalmente no Brasil, tamanha a força das normas sociais vigentes. No caso das narrativas acima, a negligência (“se eu tivesse dito não”; “se eu não o tivesse deixado entrar”) ou a falta de cuidado nas relações sociais e sexuais com o homem; ações compactuando com o ‘mal’ (usar vestido), emergem como CAUSAS das ações de violência sofridas pelas narradoras, na perspectiva delas. Ao mesmo tempo, apontam também para papéis, valores específicos no nível dos espaços mentais, assim como para mapeamentos entre o domínio- fonte PUNIÇÃO e o domínio-alvo VIOLÊNCIA, motivados por relações de CAUSA-CONSEQUÊNCIA, de tal forma que certos aspectos do domínio-fonte PUNIÇÃO contribuem produtivamente para a significação do domínio-alvo VIOLÊNCIA. No discurso dessas mulheres, a transgressão da ordem social estabelecida é a CAUSA da violência, aqui conceptualizada como uma série de CONSEQUÊNCIAS físicas (estupro; assédio) e psicológicas (vergonha, arrependimento, medo), que culminam com a própria autoconfissão de culpa (“foi culpa minha”). Os focos de significado perfilados podem ser resumidos no seguinte mapeamento:

- (1) A Justiça/Normas sociais restringem ações culposas // O violentador restringe o ESPAÇO de ação da mulher e sua liberdade;
- (2) Atos de negligência ou omissão por parte da mulher // ações culposas – delitos;
- (3) Punição por ato que transgrida à ordem social // violência física e psicológica;
- (4) Causa ou origem da violência // ações da mulher;
- (5) Consequências da conduta da mulher // Punição;
- (6) Punição // violência;
- (7) Violência // assédio ou abuso sexual.
- (8)

O domínio PUNIÇÃO evoca o *frame* CONDUTA CULPOSA e o papel de quem agiu com descuido ou impensadamente (a mulher) e reconhece o seu erro, pois sua ação descuidada leva o homem a forçar o seu corpo contra o dela. Nele, a mulher toma

para si o papel de infratora e assinala o papel de vítima para o homem. O domínio PUNIÇÃO aciona ainda os *frames* ARREPENDIMENTO, VERGONHA, JUSTIÇA. No *frame* JUSTIÇA, o homem/a sociedade pune a mulher, posicionando-a como infratora e fazendo com que se sinta envergonhada, visando reestabelecer a ordem instituída socioculturalmente. No *frame* ARREPENDIMENTO, a mulher, manipulada pela ordem social e principalmente pelo homem, é compelida a se sentir arrependida e a se posicionar como culpada, quando na realidade, há uma inversão de responsabilidades e valores, pois a vítima toma o lugar do infrator, e o infrator da vítima. No *frame* SUJEIRA, a mulher sente-se “um lixo”, “envergonhada”, por ter, à luz de sua própria perspectiva, omitindo-se ou permitido que o abuso ou assédio ocorresse. Todos esses sentimentos habitam o domínio das EMOÇÕES, acionado pelo verbo “sentir” nos vários excertos do corpus, inclusive nos selecionados para esse artigo (“**me sinto** uma pessoa ruim, horrenda”; “comecei a **me sentir** um lixo”). Em todos os excertos, a tortura psicológica é estruturada pelos *frames* CONDUTA CULPOSA, VERGONHA, SUJEIRA, ARREPENDIMENTO. A FUNÇÃO DA CULPA nos parece ser permitir reflexão sobre o PROPÓSITO da VIOLÊNCIA, como por exemplo, a manutenção do controle da mulher pelo homem e das relações de poder socialmente instituídas, apagando qualquer imputação de culpa aos que de fato têm conduta culposa (os homens e a ordem social estabelecida).

Os papéis e relações constituídos nos níveis supraindividuais e nas relações entre os *frames* nos levam ao quarto nível hierárquico, os espaços mentais, que passamos a discutir olhando para cada um dos excertos. Em (1), a vítima de violência usa o modo indicativo para discursivamente se posicionar como a infratora e responsável pelo estupro (“**eu provoquei**”; “**tive ciência de que** a culpa era minha”) ou ainda para teorizar que “**se tivesse dito ‘não’**, nada teria acontecido. São pistas que abrem o espaço mental de CULPA e contribuem para a construção do significado de VIOLÊNCIA como CONSEQUÊNCIA ou PUNIÇÃO.

Já no excerto (2), a narradora relembra um episódio de sua adolescência em que o namorado de sua mãe a assediou e como se sentiu “**um lixo**” como consequência. Usa uma asserção “eu estava de vestido” para descrever sua perspectiva dos fatos. O não dito é “se eu não estivesse de vestido, nada teria acontecido”. A conjunção “e” funciona como o elo entre a CAUSA e a CONSEQUÊNCIA, abrindo o espaço mental de CULPA.

No excerto (3), a narradora também usa do modo indicativo para se mostrar convencida de que a culpa foi dela. Repete a afirmação “**foi culpa minha**” para justificar o abuso sexual, como se pedir ajuda a alguém que está na família há anos fosse um pecado. A oração explicativa iniciada por “pq” abre o espaço mental de CULPA, que já em trechos anteriores da narração seria operado por expressões como “**eu deixei, acredito que** esse tenha sido **o meu erro**, mas eu jamais imaginaria... pq ele ja tinha me ajudado com algumas coisas tipo troca de chuveiro”. Nesse e nos excertos anteriores, a tortura psicológica é discursivamente representada por sentimentos de medo, pois, conforme conta a vítima em trechos subsequentes ao selecionado, “fiquei uns 15 dias dormindo na minha mãe, de dia ou de noite, qualquer voz masc que chamava no portão, **eu entrava em choque com medo** de ser ele”.

O roteiro se repete no excerto (4), uma narrativa que justifica a violência física sofrida com a perda precoce da virgindade, perspectivada pela vítima como tendo sido provocada por si própria e seu desconhecimento sobre o sexo (“**Se eu não tivesse perdido a virgindade** cedo, provavelmente não apanharia de quem tirou ela [...]”). A oração condicional abre o espaço mental de CULPA. Novamente, a vítima se coloca no papel de infratora e a punição é apanhar de quem dela abusou. Os excertos (5) e (6) não são diferentes. A mulher, assediada, culpa-se por não saber reagir.

A conceptualização de VIOLÊNCIA dá-se pela relação entre os *frames* ativados no domínio PUNIÇÃO na perspectiva das narradoras. São *frames* que expõem uma inversão de papéis, já que quem violenta não vive atormentado pela culpa nem se sente “envergonhado” ou ainda “arrependido”. As expressões “ficava se esfregando” e “passava a mão em mim” revelam que o domínio PUNIÇÃO, estruturado esquematicamente pelas noções de ESPAÇO, RESTRIÇÃO, CONTÊINER, EXISTÊNCIA age sobre a mulher de modo oposto ao experienciado pelo violentador. Instanciam relações causais que fazem da VIOLÊNCIA a CONSEQUÊNCIA e o comportamento da mulher a CAUSA. Esse padrão comportamental ainda se encontra longe de ser abolido e leva a mulher a se perspectivar como infratora, tomando para si um papel que é do homem e/ou da sociedade. Resumimos essas relações no quadro 3.

PUNIÇÃO	VIOLÊNCIA
ESQUEMAS IMAGÉTICOS	
ESPAÇO	
ESCALA	
CONTÊINER	
EXISTÊNCIA	VIOLÊNCIA
FORÇA	
EQUILÍBRIO	
DOMÍNIO MATRIZ	
Ato culposo	
Pena	
Julgamento	
Emoções	Dominação do corpo e mente da mulher
Infrator	
Vítima	
FRAMES	
JUSTIÇA	SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA assédio, estupro
NORMAS SOCIAIS	
CONDUTA CULPOSA	
ARREPENDIMENTO	JUSTIÇA
SUJEIRA	A sociedade/violentador manipula e pune a mulher
VERGONHA	
RELAÇÕES CAUSAIS	PENA
	Tortura psicológica e física
ESPAÇOS MENTAIS	
<i>Excerto 1:</i> “eu estava bebada, eu havia provocado , nós estávamos juntos [...]”	<i>Excerto 1:</i> “eu provoquei ”; “ tive ciência de que a culpa era minha [...] se tivesse dito ‘não’ , nada teria acontecido. [...] Bem, a culpa foi inevitável. ”
<i>Excerto 2:</i> “o então namorado da minha mãe bêbado em uma festa de casamento me deu um tapa na bunda e disse “como vc tá gostosa. [...] Eu estava de vestido ”	<i>Excerto 2:</i> [...] “me senti um lixo”
<i>Excerto 3:</i> [...] “na cabeça dele eu tenha dado brecha quando eu chamei ele pra trocar o chuveiro pra mim, estando sozinha em casa ” [...]	<i>Excerto 3:</i> “até mesmo pq, foi culpa minha 1º por ter pedido pra ele me ajudar com algo [...] por ter confiado em alguém que está à anossss na família”.
<i>Excerto 4:</i> [...] Só que essa pessoa não chegou a me estuprar, mas ficava se esfregando [...] Eu não entendia, achei que tinha perdido a virgindade”	<i>Excerto 4:</i> Se eu não tivesse perdido a virgindade cedo, provavelmente não apanharia de quem tirou ela...
<i>Excerto 5:</i> [...] “Fui assediada por um tio de uma amiga de infância, ele passava a mão em mim [...] não soube reagir, não soube o que fazer e muito menos sentir”	<i>Excerto 5:</i> só sei que me sinto uma pessoa ruim, horrenda por não ter feito algo.
<i>Excerto 6:</i> [...] “o pai dele me chamou de canto, e cmç passar a mão em mim!”	<i>Excerto 6:</i> [...] “ achar que era minha culpa , até pq alguém iria fazer isso?”

Quadro 3: Metáfora Conceptual VIOLÊNCIA É PUNIÇÃO

Fonte: as autoras

4 REFLEXÕES FINAIS

Neste estudo, examinamos especificamente a metáfora conceptual VIOLÊNCIA É PUNIÇÃO produzida por mulheres vítimas de violência, as protagonistas das narrativas que formam o *corpus* desta pesquisa. A metáfora, em seus múltiplos níveis hierárquicos (Kövecses, 2020), parece-nos contribuir para a significação do domínio VIOLÊNCIA, pois sinaliza, via discurso, como as narradoras percebem o ato de assédio ou estupro contra elas impetrado. A conceptualização de VIOLÊNCIA se dá nas relações desse domínio abstrato com o domínio-fonte PUNIÇÃO. Ao compreender a violência como um castigo ou pena a mulher categoriza a si mesma como uma infratora ou pessoa incapaz de agir perante situações de assédio ou estupro. Perspectiva seus atos como CONDUTA CULPOSA, responsável pelas ações do homem, em uma inversão perigosa de papéis que a leva a se torturar psicologicamente anos a fio, permite a perpetuação das relações assimétricas entre o homem e a mulher e das desigualdades sociais entre os gêneros (Bourdieu; 2012; Bandeira, 2014). Na visão de Bourdieu, a reprodução desse esquema é estrutural. Emerge do mundo social vigente. As narrativas, corroboram o autor e reproduzem a dinâmica entre dominadas e dominadores (Carneiro, 2014; Presotto *et al.* 2018; Da Costa *et al.*, 2022).

A mulher, ao perspectivar sua conduta como a CAUSA da violência, não vislumbra a FORÇA exercida pelas relações socioculturalmente estabelecidas sobre a sua compreensão dos fatos. Essa FORÇA advém de ideologias que ditam o que a mulher deve vestir e como ela deve se comportar, que habitam estereótipos socioculturalmente construídos (Bandeira, 2014; Alvaro, 2017; Da Costa *et al.*, 2022; Machado, 2009). Essa perspectivação é fundada na metáfora CAUSAS SÃO FORÇAS, que, por sua vez funda-se no entendimento de que EVENTOS SÃO CAUSAS (Lakoff; Johnson, 1999). Se considerarmos a estrutura prototípica da categoria radial de causação proposta por Lakoff e Johnson (1999), trata-se da causação permitida (“*enabling causation*”), da causação emocional (“*emotional causation*”), em que o papel de agente, que deveria ser do homem e da sociedade, é vista pelas narradoras como sendo delas próprias. Enquanto a causação permitida é aquela que “envolve tanto a ausência ou a remoção forçosa de um impedimento à ação” (Lakoff; Johnson, 1999, p.221)¹¹, a emocional se dá quando “uma percepção ou pensamento é conceptualizado como um estímulo externo que forçosamente produz uma emoção”. Os autores ainda afirmam que a causação exige a aplicação de FORÇA ou poder para efetuar uma mudança de estado em outro. Essa mudança pode ser física ou psicológica.

Nossa análise do contexto leva-nos a interpretar as normas socioculturais impostas à mulher como a FORÇA manipuladora, aquela que leva a mulher a se permitir ser manipulada como um OBJETO por forças indiretas, a FORÇA psicológica exercida pela sociocultura e pelo machismo estrutural. Tal FORÇA provoca mudanças em sua psique, a ponto de elas se considerarem culpadas por ações que não cometeram e conceptualizarem a VIOLÊNCIA como PUNIÇÃO.

O efeito dessa FORÇA é negativo e seu grau varia de contexto para contexto, individualmente. No *corpus* deste artigo, parece-nos considerável, dados o medo, a vergonha, o grau de auto culpabilização discursivamente representados. Como o conceito de causação é altamente complexo, entendemos haver nas postagens os elementos mínimos para interpretarmos os eventos narrados como pertencentes a essa categoria. Há manipulação de um OBJETO (a mulher) e há mudanças físicas e psicológicas decorrentes desta manipulação; há agentes que fazem valer seu PODER (o homem e a sociedade patriarcal).

Os excertos corroboram ainda o esquema metafórico geral *subject-self* (Alvaro, 2017; Lakoff; Johnson, 1999). Quando a metáfora CAUSAS SÃO FORÇAS se combina com o esquema metafórico geral *subject-self*, o *self*, a parte do sujeito que incorpora os papéis sociais, suas ações no mundo e história, acaba sendo conceptualizada como OBJETO. As mulheres se conceptualizam como seres passivos (OBJETO) e incapazes de proteger o próprio corpo (ESPAÇO; CONTÊINER).

A culpa, conseqüentemente, é o elo comum aos excertos aqui reunidos, assim como a PUNIÇÃO frente à transgressão da ordem social estabelecida. Como tal, funciona como uma forma de tortura psicológica que perpetua o ato de violência pontualmente

¹¹ No original: “There is emotional causation, in which a perception of thought is conceptualized as an external stimulus that forcefully produces an emotion in us” [...] “There is enabling causation, in which the causation involves either the absence or forceful removal of an impediment to action” (Tradução nossa).

cometido pelo homem ao longo da vida dessas mulheres, pois agride a psique feminina e causa sofrimento continuado. Muitas vezes, como no caso da narradora 4, a mulher nem compreende a seriedade do assédio. Fato é que induzida pelas normas sociais, é levada a acreditar que sofre porque merece, tendo sua capacidade de discernimento embaciada. Nesse sentido, voltamos a apontar a FUNÇÃO DA CULPA: manter as relações de poder instituídas sócio-historicamente e as relações assimétricas entre homem e mulher.

Sublinhamos assim a posição de Da Costa *et al.* (2022, p. 96) e a voz de Feltes por eles citada: “[...] a categorização prototípica da questão da violência é algo que depende de experiência diretas dos sujeitos, as quais os sentidos têm relação com os fatores históricos e socioculturais. Feltes (2007, p. 259) afirma que a violência não é um fenômeno inerente a determinadas ações, é produto de uma determinada experiência biopsicossociocultural” (Da Costa *et al.*, 2002, p. 96).

Ao iluminar como a VIOLÊNCIA é conceptualizada por essas mulheres e esmiuçar as raízes dessa conceptualização, o presente estudo olha criticamente para o discurso, liga a cognição à relação dialética entre discurso, práticas sociais e ação e age política e moralmente na tentativa de contribuir para a conscientização da sociedade sobre as diferentes formas que toma a violência de gênero. No caso deste artigo, a violência toma a forma de PUNIÇÃO com agravos à saúde mental da mulher (Ministério da Saúde, 2002). Acreditamos assim que também estejamos contribuindo indiretamente para a saúde mental e psicológica das mulheres, ao mostrar teórico-analiticamente a manipulação a que são submetidas por FORÇAS sociais.

Naturalmente, dada a complexidade da metáfora de relações causais, há aqui um sistema metafórico passível de ser ainda explorado, já que AUTOCONTROLE É ESTAR EM UM LOCAL OU CONSCIENTE e CONTROLE DO SELF É POSSE DE OBJETO, como explicam Lakoff e Johnson (1999). São metáforas que estruturam uma gama variada de experiências, positivas e negativas. No entanto, dado o escopo do presente trabalho, reservamos esse desenvolvimento para estudos futuros.

REFERÊNCIAS

ALVARO, P. T. Self e ponto de vista na linguagem da violência de gênero: uma análise semântico-cognitiva de relatos femininos em 1ª pessoa. *Cadernos do CNLF*, v. 11, n. 3, p. 2315- 2334, 2017. Disponível em: http://www.filologia.org.br/xxi_cnlf/cnlf/Cad_CNLF_XXI_Textos_completos.pdf. Acesso em: 3 junho 2020.

ANTHONY, L. *AntConc (Versão 3.2.4)* [Computer Software]. Tokyo, Japan: Waseda University, 2012. Disponível em <http://www.laurenceanthony.net/>. Acesso em: 05 março 2018.

BANDEIRA, L.M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, v. 29, n. 2, p. 449-469, maio/ago. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008>. Acesso em: 8 jan. 2024.

BARREIRA, I. A. F. A dominação masculina. *Práticas e Representações Regionais*, v. 30, n. 1, p. 178-181, out. 1999, Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/42523>. Acesso em: 1 jun. 2020.

BARSALOU, L. Grounded cognition. *Annual Review of Psychology*, n. 59, p. 617-645, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev.psych.59.103006.093639>. Acesso em 08 jan.2024.

BARSTED, L. L. O feminismo e o enfrentamento da violência contra mulheres no Brasil. In: SANDENBERG, C. M. B.; TAVARES, M. S (org.). *Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces de enfrentamento e monitoramento*. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2016. p.17-40.

BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 2012.

CALDEIRA, B. *et al.* Violência é caça: a violência contra mulher na visão multiníveis da metáfora conceptual. *E-book I CONEIL*. Campina Grande: Realize Editora, 2020. v.2, p. 11-22. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/71958>. Acesso em: 14 ago.2023.

BRUM, E. Os vendilhões. *El País. Coluna Opinião*. November 20, 2017. Available at: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/20/opinion/1511192636_952720.html Access on: Jan. 24, 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Violência contra a mulher. Lei Fácil Livro 1*. Brasília, 2020. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/40030/viol%C3%Aancia%20contra%20mulher%20Almeida.pdf?s> Acesso em: 04 ago 2023.

CAMERON, L. Patterns of metaphor use in reconciliation talk. *Discourse & Society*, v. 18, n. 2, p. 197-222, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0957926507073376> Acesso em: 03 abr. 2023.

CARNEIRO, M. F. *Emergência de metáforas sistemáticas na fala de mulheres vítimas diretas de violência doméstica: uma análise cognitivo-discursiva*. 2014. 425 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/8920>. Acesso em: 25 junho 2020.

DA COSTA, F. A. *et al.* Estruturas e processos cognitivos nos eventos de fala de violência contra a mulher. *Revista Coralina*, v. 4, n.1, p. 94-08, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.31668/coralina.v4i1.13340> Acesso em: 08 jan. 2024.

DOURADO, B. Ranking: as redes sociais mais usadas no Brasil e no mundo em 2023, com insights, ferramentas e materiais. *Rd station-Resultados digitais*. Disponível em: <https://resultadosdigitais.com.br/marketing/redes-sociais-mais-usadas-no-brasil/>. 24 de abril de 2024. Acesso em: 1 ago. 2024.

FAIRCLOUGH, N. *Discurso e mudança social*. Brasília: Editora da UnB, 2001.

FELTES, H, P. M. *Semântica cognitiva: ilhas, pontes e teias*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

FILLMORE, C. J. Frame semantics. *The linguistic society of Korea: linguistics in the morning calm*. Korea: Hanshin Publishing Company, 1982. p.111-137. Disponível em: https://brenocon.com/Fillmore%201982_2up.pdf Acesso em: 08 jan. 2024.

IPEA. Atlas da violência 2019. Fórum de Segurança. *Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas*, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 20 julho 2023.

JOHNSON, M. *The meaning of the body: aesthetics of human understanding*. Chicago: The University of Chicago Press, 1987.

KÖVECSES, Z. *Extended metaphor theory*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/9781108859127> Acesso em: 8 jan. 2024.

KÖVECSES, Z. Levels of metaphor. *Cognitive Linguistics*, v. 28, n. 2, p. 321-347, mar. 2017. Disponível em <https://www.degruyter.com/view/journals/cogl/28/2/article-p321.xml>. Acesso em: 5 mar. 2020.

KÖVECSES, Z. *Where metaphors come from: reconsidering context in metaphor*. New York: Oxford University Press, 2015.

LAKOFF, G. *Women, fire and dangerous things: what categories reveal about the mind*. Chicago: The University of Chicago Press, 1987.

LAKOFF, G.; JOHNSON, M. *Metaphors we live by*. Chicago: The University of Chicago Press, 1980.

LAKOFF, G.; JOHNSON, M. *Philosophy in the flesh: the embodied mind and its challenge to Western thought*. New York: Basic Books, 1999.

LANGACKER, R. *Essentials of cognitive grammar*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

LANGACKER, R. W. *Cognitive Grammar: A Basic Introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780195331967.001.0001>. Acesso em: 8 jan. 2024.

LANGACKER, R. W. *Foundations of cognitive grammar*. Stanford: Stanford University Press, 1987.

LINDE, C. *Life stories, the creation of coherence*. New York: Oxford University Press, 1993.

MACHADO, V. S. *Entre números, cálculos e humanidade: o princípio constitucional da individualização da pena e o mito da punição humanizada*. 2009. 156f. Dissertação (Mestrado em Direito), Departamento de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes*. 3ª. ed. Norma Técnica. Secretaria de Atenção à Saúde. 2012.

MUÉLES, M.; ROMANO, M. Changing socio-cognitive frames through anti-gender-violence metaphors in Spain: a multimodal metaphor analysis. *Matraga* v. 30, n. 59, p.254-283, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/matraga/issue/view/2882> Acesso em: 10 jan. 2024.

MUSSOLF, A. *Political Metaphor Analysis: Discourse and Scenarios*. London: Bloomsbury, 2016.

MUSSOLFF, A. *Metaphor and political discourse: analogical reasoning in debates about Europe*. New York: Palgrave Macmillan, 2004.

OEA, Organização dos Estados Americanos. *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - "Convenção de Belém do Pará"*, 1994. Disponível em <http://www.oas.org/pt/cidh/mandato/basicos/belemdopara.pdf> Acesso em 18 out. 2020.

PETERSSEN, S.; SOARES DA SILVA, A. Polarising metaphors in the Venezuelan presidential crisis. *Journal of Language and Politics*, 2023 [on-line]. Disponível em: <https://doi.org/10.1075/jlp.22169.pet>. Acesso em: 15 jan. 2024.

PRAGGLEJAZ GROUP - MIP: A method for identifying metaphorically used words in discourse. *Metaphor and Symbol*, v. 22, n. 1, p. 1-39, out. 2007. Disponível em: https://www.lancaster.ac.uk/staff/eiaes/Pragglejaz_Group_2007.pdf . Acesso em: 25 abr. 2020.

PRESOTTO *et al.* Dominar o corpo da mulher é violentá-lo: a progressão metafórica no texto “Os 18 vendilhões”, de Eliane Brum. *Scripta*. v. 22, n. 45, p. 191-204, maio/ ago. 2018. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/scripta/article/view/17155/13832>. Acesso em: 20 jun. 2020.

QUEIROZ, A.V. *Modelos cognitivos no processo de categorização de VIOLÊNCIA: estruturas e processos evidenciados no discurso da mulher*. 2021. 101f. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.bdt.uerj.br:8443/handle/1/20259> Acesso em: 10 jan. 2024.

QUEIROZ, A.V. A violência contra a mulher em interações do Facebook. In: SALIÉS, T.G. (org.), *Linguística Cognitiva Aplicada: contextos profissionais e pedagógicos*. Rio de Janeiro: LetraCapital, 2020. p. 26-39.

RADDEN, G.; DIRVEN, R. *Cognitive English grammar*. John Benjamins Publishing, 2007.

REZENDE, M. M.; SACRAMENTO, L. T. Violências: lembrando alguns conceitos. *Aletheia*. v. 24, n. 1, p.95- 04, 2006, Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n24/n24a09.pdf>. Acesso em 20 jun. 2020.

VILLAR, M.S.; HOUAISS, A. *Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2009.

WODAK, R. Aspects of Critical Discourse Analysis. *Zeitschrift für Angewandte Linguistik (ZfAL)*. v. 36, n. 1, p. 5-31, 2002.



Recebido em 16/08/2023. Aceito em 02/01/2024.